



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA, DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

*Handwritten signature*

### INFORMAÇÃO

**PARECER**

A presente informação solicita  
as condições legais e técnicas  
já mencionadas, estabelecidas  
seba a municipalidade, pelo que se  
o número Em 13/1/2016  
Coordenador A Chefe de Divisão,  
*[Handwritten signature]*

**DESPACHO**

Aprovado o ajuste directo de  
obra.  
Aprovado o contrato, com o valor de 7.713,50€  
e o prazo de execução de 30 dias.  
Em 13/1/13  
O Presidente da Câmara,  
*[Handwritten signature]*

Informação n.º:	6/17	Data:	2017-01-12	Referência:	
Procedimento n.º	1/17 CONCURSO PUBLICO <input type="checkbox"/> AJUSTE DIRECTO <input checked="" type="checkbox"/> AJUSTE D. REGIME SIMPLIFICADO <input type="checkbox"/>				
Obra:	<b>“Execução de novas ligações no interior do reservatório de água- Lugar da Massa, São João de Lobrigos”</b>				
Localização:	Lugar da Massa- São João de Lobrigos				

Encontra-se inscrito em Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, com classificação orçamental n.º 02\_07.03.03.07, Projeto/ Ação n.º 27/2016, a obra identificada em título.

Havendo necessidade de se dar início à referida obra, propõe-se que o Senhor Presidente, no uso da competência que lhe confere as alíneas g) e f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pela alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, **autorize /aprove:**

**1. – Tipo de procedimento:**

- Adotar o procedimento por ajuste direto previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos – CCP) conjugado com alínea a) do n.º 1 do artigo 19º do CCP (em função do valor do contrato). Atendendo que o valor do preço base é superior a cinco mil euros e com vista o legislado no n.º 2 do artigo 127º no CCP na redação conferida pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro (orçamento de estado para o ano de 2012), informa-se que é necessário o recurso a ajuste direto em virtude do Município de Santa Marta de Penaguião não possuir equipamentos, meios técnicos e humanos para a realização da obra.

**2. – Preço base / Prazo de execução / Garantia / Prazo para apresentação de proposta:**

- Fixar em 7.713,50€ o valor do preço base nos termos da alínea a) do artigo 47º do CCP.
- Prazo de execução da obra de 30 dias.
- O prazo de garantia será o estipulado no n.º 2 do artigo 397º do CCP.
- Fixar para apresentação da proposta, o prazo de 6 dias (seguidos).



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

W. 4

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA, DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

### INFORMAÇÃO

#### 3. – Peças do procedimento (alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do CCP):

- Convite (de acordo com o Modelo n.º 211 desta Câmara);
- Caderno de Encargos: Programa Preliminar, Caderno de Encargos/ Disposições gerais e Projeto de execução (memória descritiva, cláusulas complementares e condições técnicas) acompanhado de mapa de medições, mapa de trabalhos, estimativa orçamental, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos e Fichas de Procedimentos de Segurança.

#### 4. – Entidade a convidar:

- Francisco Pereira Marinho & Irmãos S.A (NIF/ NIPC: 500775540)

#### 5. – Júri do procedimento (artigo 67º do CCP):

Considerando, o disposto no nº1 do artigo 67º do CCP, propõe-se que a proposta seja apreciada pelos serviços técnicos.

À consideração superior.

O Técnico Superior,

Francisco Pimentel, Eng.º Civil